

CÂMARA DE VEREADORES DE CURIONÓPOLIS - PA
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE SANTOS
PARTIDO LIBERAL

Câmara Municipal de Curionópolis
Aprovação por unanimidade
Em Sessão do dia
25/02/2021

INDICAÇÃO nº 03 /2021

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores a indicação de Projeto de Resolução nº ____/2021 que "Institui a Consulta Pública e o Banco de Ideias Legislativas do município de Curionópolis – Pará, sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A democracia é um direito dos mais preciosos que a liberdade nos possibilita, o ambiente democrático requer que a população tenha a sua representatividade, seja direta ou indireta, possibilitando que todos tenham um meio de expressar o que desejam – seja de maneira positiva ou negativa – em relação aos destinos que o município precisa tomar.

Desta forma, acredito que essa participação, além de ser justa, também é um direito de todos os cidadãos Curionopolenses. Cabe a cada um de nós, representante do povo, fomentar e criar espaços para a participação ampla da população, utilizando os meios mais modernos para que a população participe e possa opinar, sugerir e ajudar nesta importante atividade legislativa do nosso município.

O banco de ideias e consulta pública será um importante instrumento de fortalecimento da democracia e do legislativo, possibilitando que cada vereador e vereadora tenha acesso direto aos mais diversos anseios da população e assim, possam conjuntamente propor matérias legislativas e pautas que venham contemplar os diversos anseios cidadãos.

Desta forma, contando com o apoio de todos os nobres edis, bem como da relevância e importância da participação cidadã e da transparência democrática, submeto essa proposição ao plenário desta casa.


Alexandre Santos
Vereador – PL

Protocolo Interno
Camara M. Curionópolis
Doc. Nº <u>16</u> fls <u>03</u>
hs. <u>12:50</u> data <u>24/02/21</u>

ASSINSTURA

CÂMARA DE VEREADORES DE CURIONÓPOLIS - PA
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE SANTOS
PARTIDO LIBERAL

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.

Institui a Consulta Pública e o Banco de Ideias Legislativas do município de Curionópolis – Pará, sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

A Câmara Municipal de Curionópolis aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído a Consulta Pública e o Banco de Ideias Legislativas do município de Curionópolis – Pará, sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 2º. O Banco de Ideias Legislativas tem por objetivo:

I - Promover a legislação participativa;

II – Promover a transparência pública no âmbito legislativo;

III – Incentivar a participação democrática cidadã;

IV - Aproximar a Câmara Municipal de Vereadores de Curionópolis da população, permitindo que cidadãos apresentem sugestões;

V - Integrar os munícipes e as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º. O Banco de Ideias poderá receber projetos da sociedade civil em geral, através de proposições como pessoa física ou jurídica.

Art. 4º. Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões no Banco de Ideias Legislativas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal.

Art. 5º. O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus Vereadores e Vereadoras, poderá se valer das sugestões catalogadas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolizar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos ou indicações conforme a matéria.

Art. 6º. O Poder Legislativo através do Banco de Ideias poderá instituir ação itinerante em sessão comunitária para debate e coleta de propostas.

CÂMARA DE VEREADORES DE CURIONÓPOLIS - PA
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE SANTOS
PARTIDO LIBERAL

Art. 7º. Fica criado no portal oficial na internet da Câmara Municipal de Curionópolis (CMC) um mecanismo que permita a qualquer cidadão acompanhar e manifestar-se em apoio ou rejeição sobre matérias legislativas em tramitação no poder legislativo.

Art. 8º. Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá acessar e manifestar-se a respeito das proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 9º. No portal da Câmara na internet deverá constar cada etapa dos projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos ou indicações conforme a matéria.

Art. 10. Todas as proposições enviadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal serão colocadas em consulta pública no sítio, ressalvadas as situações em legislação específica.

Art. 11. As consultas a respeito de proposições em tramitação serão incluídas no site da Câmara Municipal até 48 horas após protocoladas, permanecendo até o arquivamento da proposição ou sua promulgação.

Art. 12. Para cadastrar sugestões no banco de ideias e/ou manifestar seu apoio ou rejeição a matérias legislativas será necessário que o cidadão preencha cadastro com identificação do(s) autor(es) com nome, cadastro de pessoas físicas – CPF, Cédula de Identidade - R.G, endereço e telefone.

Art. 13. As informações fornecidas pelos cidadãos no momento do cadastro serão armazenadas no banco de dados da Câmara Municipal sendo utilizada somente para o envio de comunicações oficiais do Banco de Ideias, consulta pública e da própria Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único. O envio de comunicações oficiais da Câmara de Vereadores será feito diretamente aos interessados, sempre com anuência e manifestação prévia, declarada no momento do cadastro do cidadão no portal.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, Pará, em ____ de _____ de 2021.